



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

11 / 04 / 11
José Horácio Alves
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 012/2011

DESMEMBRA DO SÍTIO LAGOA DE
COZINHA A VILELA E PASSA A SER
DENOMINADA VILELA DE SÃO
FRANCISCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica c/c o Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica desmembrada do Sítio Lagoa de Cozinha a Vilela e passa ser denominado de Vilela São Francisco.

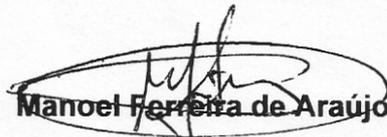
Art. 2º. O perímetro da Vilela tem as seguintes delimitações: começando no marco 01 localizado na terra de José Cecília e continua por um alinhamento reto através da cerca do Assentamento até o marco 02, localizado ao lado do barreiro de José Miro e continua por outro alinhamento reto até o marco 03, localizado ao lado da casa de Inês e continua por outro alinhamento reto ao marco 04, localizado na terra de Zequinha Bastião, onde se fecha o perímetro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

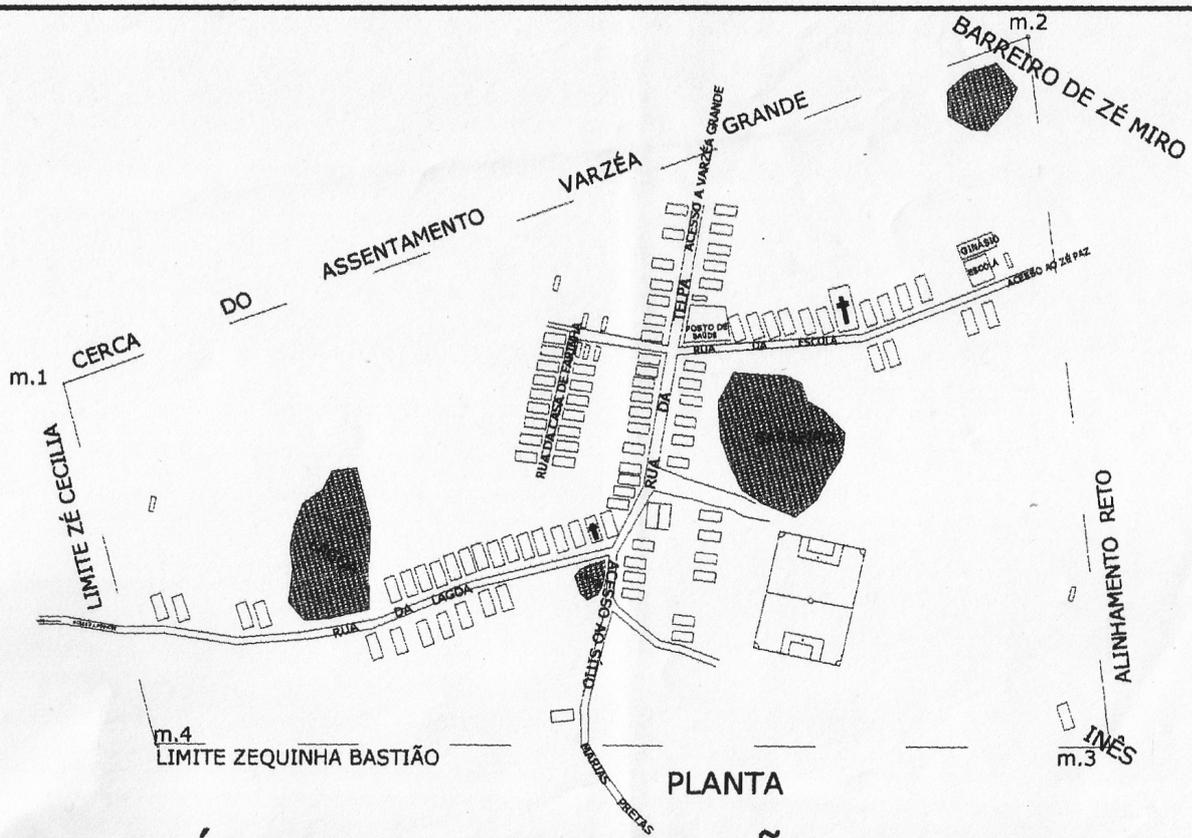
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de março de 2011.

LIDO EM 14/03/2011
José Horácio Alves
Presidente


Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/PMDB.

A Comissão de Justiça e Redação
EM 07/04/11
José Horácio Alves
Presidente



**PERIMÉTRIO DA VILELA DE SÃO FRANCISCO
(DESMEMBRADA DE COZINHA) SEM ESCALA**